



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 69/ , de 20 de outubro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 16, item I e parágrafos 1º da Portaria 475 de 26.08.87, na forma a seguir:

1. ALICE CALHEIROS DE MELO ESPÍNDOLA, mat. 0638-9, do nível 02 para 03, a partir de 07.10.92.
Proc. 23065.006120/92-35
2. ANTONIO NICÁCIO SOBRINHO, mat. 1360-5, do nível 03 para 04, a partir de 17.09.92. Processo nº 23065.006121/92-06.
3. IVO TONET, mat. 1455-6, do nível 03 para 04, a partir de 28.08.92. Proc. 23065.006471/92-18.
4. WALDIR PEDROSA DE AMORIM, mat. 2344-2, do nível 01 para 02, a partir de 16.08.92. Proc. 23065.005400/92.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO